



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 317, de 08 de novembro de 1994.

Concede título de cidadã de Nova Russas a Srta CREMILDA BRAGA TAVARES, na forma que indica.

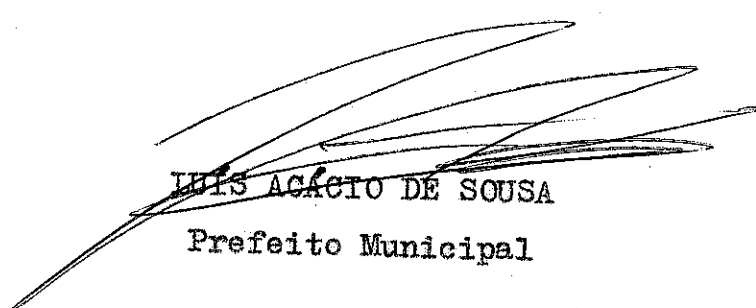
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- CE., Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ DE NOVA RUSSAS, a Srta CREMILDA BRAGA TAVARES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de outubro de 1994.



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal